



PORTARIA GP Nº 073/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO o teor do ofício RH 021/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** à Sra. **MARISTELA MARIA NALON**, efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2020.


EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 19/02/2020.


KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração